

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

142/2019

O vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO** e no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento de Trânsito - **GILMAR ROGERIO BATISTA**, no sentido de realizar estudos visando proceder pintura de faixas de pedestres na Avenida Mariano Vicente Filho, mais precisamente defronte ao Colégio CECAFE.

JUSTIFICATIVA:

As faixas de segurança, mais popularmente conhecidas como faixas de pedestres exercem um papel de fundamental importância, tanto para deixar o trânsito mais organizado como para proporcionar a segurança dos pedestres e dos motoristas, vez que, a mesma por ser delimitada por linhas grossas e horizontais na cor branca é de fácil identificação e é responsável por orientar para um tráfego com segurança.

Nesse sentido torna-se imprescindível que tal sinalização seja realizada nos dois sentidos da via onde estão localizados os portões de acesso ao colégio CECAFE, visto que, a falta dessa importante sinalização na avenida dificulta a passagem de pedestres sendo constantemente possível presenciarmos pais e alunos atravessando a avenida de forma perigosa colocando a vida desses em perigo correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves.

Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
18 de Abril de 2019

Castro
JOSÉ ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO
VEREADOR – MDB

*de autoria do proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/04/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 ABR. 2019

Castro
PROT. Nº 248

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com